

## Aviso de Abertura CONTRATAÇÃO DE ESCOLA Horário 29 | 2021 - Técnico Especializado: Psicólogo/a

Nos termos do Decreto-Lei nº 132/2012, de 27 de junho, com alterações as introduzidas pelo Decreto-Lei nº 83-A/2014, de 23 de maio, retificado pela Declaração de Retificação nº 36/2014, de 22 de julho, informa-se que se encontra aberto Concurso de Contratação de Escola para um horário de **Técnico Especializado – Psicólogo/a (18h)**

1. **Modalidade de contrato de trabalho:** Contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo.
2. **Duração do contrato:** desde a colocação até 31/08/2022.
3. **Local de trabalho:** Agrupamento de Escolas Infante D. Henrique, Porto.
4. **Descrição da Função:** funções de técnico especializado psicólogo; trabalhar com alunos com necessidades específicas; trabalhar colaborativamente com os vários agentes educativos, articulando com outros serviços do agrupamento, bem como com a comunidade envolvente; desenvolver, intencionalmente, as várias áreas de competência do Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e das Aprendizagens Essenciais; promover a melhoria do sucesso educativo e de resultados sociais.
5. **Prazo de apresentação da candidatura:** 3 dias úteis após validação do horário;
6. **Requisitos de admissão:**
  - a) Requisitos Gerais: os definidos na Lei nº 35/2014, de 20 de junho
  - b) Requisitos Específicos: Licenciatura em Psicologia, Membro Efetivo da Ordem dos Psicólogos Portugueses (OPP) e Especialidade em Psicologia da Educação (requisitos mínimos)
7. **Formalização da Candidatura**
  - a). A candidatura é formalizada através da aplicação informática disponibilizada para o efeito pela DGAE, em <https://sighre.dgae.mec.pt/>
  - b). Envio de portfólio
8. **Critérios de seleção, nos termos do nº 11 do artº39º do Decreto-Lei nº 132/2012, na redação atual:**
  - a) Avaliação do portfólio (30%)
    - i) Habilitações Académicas (20%):
      - a) Doutoramento em Psicologia (20%)
      - b) Mestrado em Psicologia da Educação (15%)
      - c) Pós-graduação em Psicologia (10%)
      - d) Licenciatura em Psicologia com estágio curricular em contexto educativo 5%
    - ii) Formações creditadas relevantes para a função (10%).

- b) Número de anos de experiência profissional na área - contexto escolar (35%)**
- i) ≥ a 10 anos de experiência profissional 35%
  - ii) ≥ a 5 anos e < de 10 anos de experiência profissional 25%
  - iii) ≥ a 1 ano e < que 5 anos de experiência profissional 15%
  - iv) < 1 ano de experiência profissional 0%
- c) Entrevista de avaliação de competências (35%)**
- i) Capacidade de comunicação e relacionamento interpessoal 7%
  - ii) Capacidade de trabalho em equipa e cooperação 7%
  - iii) Sentido crítico e capacidade de resposta a situações emergentes 7%
  - iv) Capacidade de inovação, criatividade e resolução de problemas nos contextos de intervenção 7%
  - v) Motivação e disponibilidade 7%

**Em caso de empate:**

- 1º Critério: Candidato com maior nº de anos de experiência em exercício na qualidade de Psicólogo/a em contexto escolar;
- 2º Critério: Maior grau académico obtido para o exercício de funções;
- 3º Critério: Idade.

**Documentos a enviar: Portfólio**

**Portfólio:**

**Não devem enviar anexos junto do portfólio.** Os comprovativos das informações prestadas (certificados, diplomas, declarações, etc.) deverão ser apresentados no momento da entrevista de avaliação de competências. O portfólio não deverá exceder as **5 páginas**. Deve ser enviado para o seguinte email: [concursos@infante.pt](mailto:concursos@infante.pt), indicando o horário a que se candidata.

O portfólio deve ser um documento claro e objetivo, onde deve constar a informação considerada relevante. Deve dar resposta às seguintes alíneas:

- a) Dados pessoais;**
- b) Habilitações académicas e classificação;**
- c) Formação profissional e /ou complementar certificada;**
- d) Experiência profissional;**
- e) Ações específicas dinamizadas em contexto escolar - projetos desenvolvidos;**
- f) Outras informações relevantes para o desempenho da função.**

**Entrevista**

A convocatória será publicitada unicamente via portal do agrupamento [www.infante.pt](http://www.infante.pt). Realizar-se-á por grupos sucessivos de dez candidatos por ordem decrescente de classificação conjunta das alíneas b) e c).

**Motivos de exclusão**

Submissão ou entrega dos documentos fora de prazo; preenchimento do formulário de candidatura com dados incorretos ou incompletos; não comprovação das habilitações requeridas; não envio do portfólio; portfólio que exceda o número de páginas estipuladas; não comparência à entrevista.

### Considerações Finais

a) A lista dos candidatos admitidos a concurso será publicada no portal do agrupamento: [www.infante.pt](http://www.infante.pt), por ordem decrescente de classificação.

b) a publicação da lista final de ordenação será divulgada no portal do agrupamento e o candidato selecionado será contactado por email/telefone.

Porto, 29 de setembro de 2021

A Presidente da CAP

A handwritten signature in blue ink, reading "Isabel Sá Costa", is written over a horizontal line.

(Isabel Sá Costa)